



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/PMCSA-SEARH/2017**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 024/PMCSA-SEARH/2017, celebrado em 22 de maio de 2017, cujo objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como fornecimento de peças e acessórios, através da Secretaria Municipal de Educação, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 413/2016, Pregão Presencial n.º 116/2016, da Polícia Militar do Maranhão, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Pablo Cabral da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 6.313.511 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o n.º. 048.499.094-26, **CONTRATANTE** e, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP. 93.700-000, telefone (51) 3590-7900/3920-220, representado pelos seus procuradores os **Senhores Luciano Rodrigo Weiland**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3027063209 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.835.520-04 e **Jeferson Thomas**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.047.554.553 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 656.045.470-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato **024/PMCSA-SEARH/2017**, celebrado em 22 de maio de 2017, encontra-se com prazo de vigência até o dia 22 de maio de 2018, no valor original e atual **R\$ 2.710.311,22 (dois milhões setecentos e dez mil trezentos e onze reais e vinte e dois centavos)**.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) em obras, serviços ou compras e de 50% (cinquenta por cento) em casos particular de reforma de edifício ou de equipamento, para os acréscimos e supressões, ficando a **CONTRATADA** obrigada a aceitar esses acréscimos, nas mesmas condições contratuais.

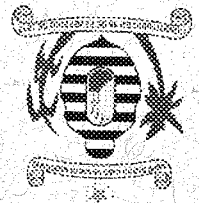
Considerando que o valor a ser aditado encontra-se dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, conforme o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, sendo o acréscimo de aproximadamente de 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) do valor originalmente contratado, perfazendo o valor de R\$ 671.000,00 (seiscentos e setenta e um mil reais).

Considerando por fim, que o valor inicial do contrato foi de R\$ 2.710.311,22 (dois milhões setecentos e dez mil trezentos e onze reais e vinte e dois centavos), e juntamente com o presente acréscimo, o contrato passará ao valor total de **R\$ 3.381.311,22 (três milhões trezentos e oitenta e um mil trezentos e onze reais e vinte e dois centavos)**.

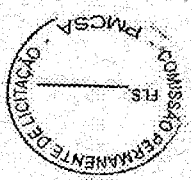
R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 52.515-020  
Telefone: (81) 3521-6619

**Pablo Cabral da Silva**  
Secretário Executivo de Recursos Humanos  
PMCSA  
(81) 3521-6619





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**  
**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**



**CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 097/2018, datada de 27 de fevereiro de 2018, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a 24,75% (vinte e quatro virgula setenta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 3.381.311,22 (três milhões trezentos e oitenta e um mil trezentos e onze reais e vinte e dois centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICACAO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2018.

<b>TESTEMUNHA:</b> Decio Rangel M. Cavalcante Junior CPF (MF): 103.130.704-03	<b>TESTEMUNHA:</b> Renata da Cruz Piuco CPF (MF): 014.326.780-94
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS</b> - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  Paulo Cabral da Silva Secretario Executivo de Recursos Humanos FMCSA	<b>TICKET SOLUCOES HDFT S.A.</b> Contratado DIEGO DA SILVA GONCALVES CPF: 007.845.770-05  Luciano Rodrigo Weiland CPF: 952.835.520-04



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/PMCSA-SEARH/2017. Ata de Registro de Preços n.º 413/2016, Pregão Presencial n.º 116/2016** da Polícia Militar do Maranhão. **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando o valor total do contrato a ser de **R\$ 3.381.311,22 (três milhões trezentos e oitenta e um mil trezentos e onze reais e vinte e dois centavos)**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.506.307/0001-570 LTDACORPORAÇã Nota de Empenho e alterações. **Valor Total:** **R\$ 3.381.311,22 (três milhões trezentos e oitenta e um mil trezentos e onze reais e vinte e dois centavos)**. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2018.

**PABLO CABRAL DA SILVA**

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
Código Identificador: C2771377

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/05/2018. Edição 2090  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>